



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 458/2025

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E BANHEIROS, NA PRAÇA DAS TORRES, NO BAIRRO MONT SERRAT, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade de limpeza e manutenção dos equipamentos, além da instalação de bebedouros e banheiros, na Praça das Torres, no Bairro Mont Serrat, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Praça das Torres, localizada no Bairro Mont Serrat, é um ponto de encontro, lazer e convivência da comunidade local. No entanto, a falta de limpeza regular, a deterioração dos equipamentos de playground e ginástica, bem como a ausência de bebedouros e banheiros, têm comprometido a utilização plena e segura do espaço pelos moradores;

Considerando que a limpeza e manutenção sistemática dos aparelhos são essenciais para evitar acidentes, preservar o patrimônio público e garantir condições adequadas de uso, principalmente por crianças e idosos. Equipamentos enferrujados, quebrados ou cobertos de sujeira representam riscos iminentes de lesões e desestimulam a prática de atividades físicas ao ar livre;

Considerando que a instalação de bebedouros atende a uma necessidade básica de hidratação dos frequentadores, sobretudo em dias de altas temperaturas típicas da nossa região. A presença de pontos de água potável incentivará o uso da praça para caminhadas, esportes e eventos comunitários, promovendo hábitos saudáveis e prevenindo problemas de saúde relacionados ao calor;

Considerando que a ausência de sanitários públicos limita o tempo de permanência das famílias no local, afasta idosos e pessoas com mobilidade reduzida e dificulta a realização de eventos comunitários ou culturais. A instalação de banheiros, devidamente adaptados para acessibilidade, garantirá conforto e dignidade aos usuários, além de reduzir o uso inadequado de áreas contíguas para necessidades fisiológicas, preservando a higiene e a imagem da praça;



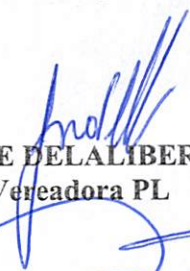
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de abril de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

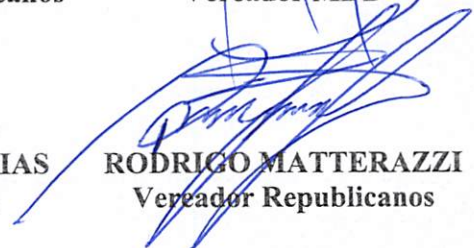

ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB